

COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 258/2021

Data: 04/10/2021

Assunto: Bolsa do Povo Educação - Responsáveis - Frequência

Prezados,

Encaminhamos abaixo informações sobre a funcionalidade de apontamento da frequência que está disponível na Plataforma Bolsa do Povo:

Conforme o manual que segue em anexo, a presença dos beneficiários é computada automaticamente, restando às **unidades escolares** apenas o apontamento das faltas. Nesse processo, atendem-se aos critérios de frequência e cessação do benefício previstos nas Resoluções nº 62 e 66/2021.

Os beneficiários que tiverem a frequência insatisfatória terão o benefício cessado. Em casos de desligamento, quando enquadrado nas condições previstas nas Resoluções, a unidade escolar deve utilizar o botão de desligamento disponível na Plataforma Bolsa do Povo.

Para os beneficiários que não finalizaram a formação, mas iniciaram as atividades, será possível atestar a presença para fins de pagamento. Entretanto, para ter a continuidade no Programa assegurada, os beneficiários **deverão finalizar as horas faltantes de formação até a data que será informada por e-mail.** O e-mail também será enviado para as unidades escolares.

Para fins de pagamento do mês de setembro, as escolas devem fazer o apontamento da frequência até 08/10 às 17h.

Equipe Bolsa do Povo

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – CRH

Irihá de Oliveira Takezawa
Diretor I - NAP

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino